



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo n°	: 0002645-28.2022.8.01.0000
Local	: Rio Branco
Unidade	: CPL
Requerente	: SUFIS
Requerido	: Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	: Contratação de empresa especializada na emissão e renovação de Certificado Digital a fim de suprir as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a Sessão Pública relativa ao **PE SRP N° 67/2022**, de acordo com a Ata de Realização (id 1235608), Resultado por Fornecedor (id 1235613) e Termo de Adjudicação (id 1235661), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de **MENOR PREÇO** por GRUPO, a empresa **SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES SA**, inscrita no **CNPJ sob o n° 09.461.647/0001-95**, com valor global de **R\$ 77.654,00 (setenta e sete mil seiscientos e cinquenta e quatro reais)**.

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, **ACOLHO** o parecer exarado pela ASJUR (ID n. 1250872) e **HOMOLOGO** a decisão apresentada pelo Pregoeiro do certame.

3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema **COMPRASNET**.

4. Publique-se.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 31/07/2022, às 22:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1254528** e o código CRC **97F32D47**.

